

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 920 / 2017.**

“Dispõe sobre a cedência do Servidor Sr. **Michel Pasquini Ramos**, e da outras providências.”

**RICARDO FÁVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

**Considerando**, o artigo 39 inciso 1 e 2 da Lei Complementar nº083/2017 de 14 de Junho de 2017.

**R E S O L V E :**

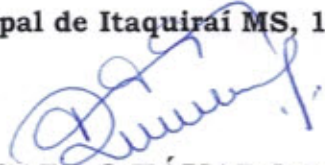
**Art.1º- Autorizar a cedência** em tempo integral do servidor Sr. **Michel Pasquini Ramos**, matriculas nº 602-5 e 1598-9, ocupante do Cargo em provimento efetivo de **Professor** – Símbolo MAG, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquirai-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar suas funções no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Itaquirai (ITAQUI-PREV), com ônus para a origem, a partir de 28 de Junho de 2017.

**Art.2º-** Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 28 de Junho de 2017.

**Art.3º-** Revogadas as disposições em contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 13 de Julho de 2017.

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal

